

MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

RECEBEMOS CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
19 / 10 / 2022  
Folpe Lopes

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 01 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE EDIFICAÇÃO EM ÁREAS COMERCIAIS DO BAIRRO ENGENHEIRO JOSÉ MENDES JÚNIOR, O ZONEAMENTO DESTAS ÁREAS E O ORDENAMENTO DE USO DA ÁREA COSTEIRA DO BAIRRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capitólio, Sr. Cristiano Geraldo da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** A Lei Complementar nº 002, de 1º de março de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 1º. As áreas comerciais do Bairro Engenheiro José Mendes Junior, ficam subdivididas conforme a seguinte nomenclatura:

(...)

IV – Zona Comercial 04: área de 1.630,60 m<sup>2</sup> devidamente registrada sob a matrícula nº 30.727, havida através de permuta conforme Lei Complementar nº 04/2012,

V – Zona Comercial 05: lotes 05, 11, 12 e 13 da quadra 20B.

**Art. 2º.** Os padrões de construção nas áreas indicadas no art. 1º desta Lei, serão definidos com os seguintes requisitos técnicos:

(...)

IV – Zona Comercial 04:



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

- a) As edificações poderão ter apenas 02 pavimentos acima do perfil natural do alinhamento, sendo que, em lotes com múltiplas fachadas, será considerado o alinhamento da fachada principal da edificação;
- b) As edificações deverão obedecer a uma altura máxima de 08 metros contados a partir do nível de fundação.

V – Zona Comercial 05: lotes 05, 11, 12 e 13 da quadra 20B.

- a) As edificações poderão ter apenas 02 pavimentos acima do perfil natural do alinhamento, sendo que, em lotes com múltiplas fachadas, será considerado o alinhamento da fachada principal da edificação;
- b) As edificações não poderão exceder 03 pavimentos sobrepostos, considerando os níveis de subsolo;
- c) As edificações deverão obedecer a uma altura máxima de 12 metros contados a partir do nível de fundação.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capitólio, 18 de outubro de 2022.

**Cristiano Geraldo da Silva**  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote 5 - Qd. 20B - Bairro Eng. José Mendes Júnior  
Proprietário: .B.V Administração de Bens Patrimonial LTDA  
Comarca: Piumhi  
Matrícula: 4.319  
Área Enunciativa: 450,00 m<sup>2</sup>  
Área Locada: 395,36 m<sup>2</sup>

Município: Capitólio  
UF: Minas Gerais

Perímetro: 83,82 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M 0004**, de coordenadas **N 7.716.563,54 m.** e **E 394.617,59 m.**, situado no limite com **Lote 13 e Lote 03**, deste segue por muro com azimute de 166°19'06" e distância de 11,88 m., confrontando neste trecho com **Lote 03**, até o vértice **M 0005**, de coordenadas **N 7.716.552,00 m.** e **E 394.620,40 m.**; **Fim de confrontação com Lote 03 e início com Lote 04**, deste segue por cerca viva com azimute de 163°14'43" e distância de 15,55 m., até o vértice **M 0006**, de coordenadas **N 7.716.537,11 m.** e **E 394.624,88 m.**; **Fim de confrontação com Lote 04 e início com Rua do Convés**, volve a direita e segue por limite de passeio com azimute de 252°19'01" e distância de 14,43 m., até o vértice **M 0007**, de coordenadas **N 7.716.532,73 m.** e **E 394.611,13 m.**; **Fim de confrontação com Rua do Convés e início com Lote 06**, volve a direita e segue por muro com azimute de 343°13'59" e distância de 26,87 m., até o vértice **M 0008**, de coordenadas **N 7.716.558,46 m.** e **E 394.603,38 m.**; **Fim de confrontação com Lote 06 e início com Lote 12**, volve a direita e segue por limite de divisa com azimute de 70°19'30" e distância de 2,20 m., até o vértice **M 0015**, de coordenadas **N 7.716.559,20 m.** e **E 394.605,45 m.**; **Fim de confrontação com Lote 12 e início com Lote 13**, deste segue por limite de divisa com azimute de 70°19'30" e distância de 12,89 m., até o vértice **M 0004**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr.** Tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Capitólio, 10 de Outubro de 2022

Resp. Técnico: Carlos Eduardo de Oliveira e Souza Eng. Civil Crea: 201792/D



## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	Lote 11 - Qd. 20B - Bairro Eng. José Mendes Júnior		
Proprietária:	Tânia Araújo de Oliveira	Município:	Capitólio
Comarca:	Piumhi	UF:	Minas Gerais
Matrícula:	4.325		
Área Enunciativa:	381,00 m <sup>2</sup>	Perímetro:	82,03 m
Área Locada:	345,30 m <sup>2</sup>		

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M 0013**, de coordenadas **N 7.716.581,59 m.** e **E 394.582,60 m.**, situado no limite com **Rua dos Botes e início com Lote 12**, deste segue por limite de divisa com azimute de  $163^{\circ}23'33''$  e distância de 14,16 m., confrontando neste trecho com **Lote 12**, até o vértice **M 0010**, de coordenadas **N 7.716.568,01 m.** e **E 394.586,65 m.**; **Fim de confrontação com Lote 12 e início com Lote 10**, volve a direita e segue por muro com azimute de  $255^{\circ}18'05''$  e distância de 31,61 m., até o vértice **M 0011**, de coordenadas **N 7.716.559,99 m.** e **E 394.556,07 m.**; **Fim de confrontação com Lote 10 e início com Rua dos Saveiros**, volve a direita e segue por limite de passeio com azimute de  $29^{\circ}17'03''$  e distância de 16,26 m., até o vértice **M 0012**, de coordenadas **N 7.716.574,18 m.** e **E 394.564,02 m.**; **Fim de confrontação com Rua dos Saveiros e início com Rua dos Botes**, volve a direita e segue por limite de divisa com azimute de  $68^{\circ}15'28''$  e distância de 20,00 m., até o vértice **M 0013**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr.** Tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Capitólio, 10 de Outubro de 2022

Resp. Técnico: Carlos Eduardo de Oliveira e Souza      Eng. Civil Crea: 201792/D

## MEMORIAL DESCRITIVO

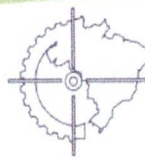
Imóvel: Lote 12 - Qd. 20B - Bairro Eng. José Mendes Júnior  
Proprietário: Adriano Rodrigues Município: Capitólio  
Comarca: Piumhi UF: Minas Gerais  
Matrícula: 4.326  
Área Enunciativa: 450,00 m<sup>2</sup>  
Área Locada: 446,04 m<sup>2</sup> Perímetro: 89,17 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M 0014**, de coordenadas **N 7.716.586,96 m.** e **E 394.596,60 m.**, situado no limite com **Rua dos Botes e Lote 13**, deste segue por limite de divisa com azimute de 162°19'13" e distância de 29,14 m., confrontando neste trecho com **Lote 13**, até o vértice **M 0015**, de coordenadas **N 7.716.559,20 m.** e **E 394.605,45 m.**; **Fim de confrontação com Lote 13 e início com Lote 05**, volve a direita e segue por limite de divisa com azimute de 250°19'30" e distância de 2,20 m., até o vértice **M 0008**, de coordenadas **N 7.716.558,46 m.** e **E 394.603,38 m.**; **Fim de confrontação com Lote 05 e início com Lote 06**, deste segue por cerca viva com azimute de 250°07'35" e distância de 13,93 m., até o vértice até o vértice **M 0009**, de coordenadas **N 7.716.553,73 m.** e **E 394.590,28 m.**; **Fim de confrontação com Lote 06 e início com Lote 10**, volve a direita e segue por muro com azimute de 345°43'53" e distância de 14,74 m., até o vértice **M 0010**, de coordenadas **N 7.716.568,01 m.** e **E 394.586,65 m.**; **Fim de confrontação com Lote 10 e início com Lote 11**, deste segue por limite de divisa com azimute de 343°23'33" e distância de 14,16 m., até o vértice **M 0013**, de coordenadas **N 7.716.581,59 m.** e **E 394.582,60 m.**; **Fim de confrontação com Lote 11 e início com Rua dos Botes**, volve a direita e segue por limite de passeio com azimute de 68°59'36" e distância de 15,00 m., até o vértice **M 0014**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr.** Tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Capitólio, 10 de Outubro de 2022

Resp. Técnico: Carlos Eduardo de Oliveira e Souza Eng. Civil Crea: 201792/D





## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	Lote 13 - Qd. 20B - Bairro Eng. José Mendes Júnior		
Proprietário:	Adriano Rodrigues	Município:	Capitólio
Comarca:	Piumhi	UF:	Minas Gerais
Matrícula:	4.327		
Área Enunciativa:	450,00 m <sup>2</sup>		
Área Locada:	445,50 m <sup>2</sup>	Perímetro:	88,23 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M 0001**, de coordenadas **N 7.716.591,93 m.** e **E 394.610,76 m.**, situado no limite com **Rua dos Botes e Lote 01**, deste segue por cerca viva com azimute de  $159^{\circ}13'39''$  e distância de 13,90 m., confrontando neste trecho com **Lote 01**, até o vértice **M 0002**, de coordenadas **N 7.716.578,93 m.** e **E 394.615,69 m.**; **Fim de confrontação com Lote 01 e início com Lote 02**, deste segue por cerca viva com azimute de  $165^{\circ}09'36''$  e distância de 15,19 m., até o vértice **M 0003**, de coordenadas **N 7.716.564,25 m.** e **E 394.619,58 m.**; **Fim de confrontação com Lote 02 e início com Lote 03**, volve a direita e segue por cerca viva com azimute de  $250^{\circ}22'47''$  e distância de 2,11 m., até o vértice **M 0004**, de coordenadas **N 7.716.563,54 m.** e **E 394.617,59 m.**; **Fim de confrontação com Lote 03 e início com Lote 05**, deste segue por limite de divisa com azimute de  $250^{\circ}19'30''$  e distância de 12,89 m., até o vértice **M 0015**, de coordenadas **N 7.716.559,20 m.** e **E 394.605,45 m.**; **Fim de confrontação com Lote 05 e início com Lote 12**, volve a direita e segue por limite de divisa com azimute de  $342^{\circ}19'13''$  e distância de 29,14 m., até o vértice **M 0014**, de coordenadas **N 7.716.586,96 m.** e **E 394.596,60 m.**; **Fim de confrontação com Lote 12 e início com Rua dos Botes**, volve a direita e segue por limite de passeio com azimute de  $70^{\circ}40'04''$  e distância de 15,00 m., até o vértice **M 0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr.** Tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Capitólio, 10 de Outubro de 2022

Resp. Técnico: Carlos Eduardo de Oliveira e Souza Eng. Civil Crea: 201792/D





